

DECRETO Nº 35.848

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56164/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.267, de 10/10/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.267/2022							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
012768-01	MÔNICA DE FIGUEIREDO CODESSO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	60751/2022
030338-04	SUELLEN LOPES IZO	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	60646/2022
012761-01	MARENY PEREIRA DE FARIA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	60756/2022
018847-03	LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	J	60621/2022
030344-05	CYNTHIA SCHAYDEGGER GONÇALVES	PROF. PEB-C (Matemática)	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	60000/2022

(...)."

Art. 2º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.282, de 18/10/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.282/2022							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
009880-01	CÁTIA CILENE PEREIRA RIGÃO	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M	59875/2022
030304-05	DANÚBIA MACEDO MAGANHA	PROF. PEB-C (Ed. Física)	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	H	58915/2022

(...)."

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360039003700360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 3º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.283, de 18/10/2022, que trata do enquadramento da servidora municipal abaixo mencionada, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, passando a vigorar conforme segue:

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.283/2022							
MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
008834-01	DERLI FERREIRA LAURINDO	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M	61532/2022

Art. 4º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.343, de 07/11/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.343/2022							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
012478-02	DELZIRA FRANCISCA LEANDRO SANTOS	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	66200/2022

(...)." "

Art. 5º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.345, de 07/11/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.345/2022							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
008954-01	JOÃO BATISTA DE FREITAS	PROF. PEB-C (Geografia)	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M	66942/2022

(...)." "

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360039003700360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

